

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO N°: 55/2015

Data: 11 de Novembro de 2015.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1012/2014, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto o Credito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Município na Importância de R\$ 20.152,30 (Vinte mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta centavos), nas Seguintes Rubricas:

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.200,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.0	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 13.952,30

SUB-TOTAL: R\$ 20.152,30

TOTAL GERAL: R\$ 20.152,30

Art. 2o - Para dar Cobertura ao Credito Suplementar aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados os Recursos Provenientes de Anulações Totais ou Parciais de Dotações nas Seguintes Rubricas:

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.00.0	Obrigações Patronais	R\$ 20.152,30
---	----------------------	---------------

SUB-TOTAL: R\$ 20.152,30

TOTAL GERAL: R\$ 20.152,30

Art.3° - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, 11 de Novembro de 2015.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Gabinete e Publicado por afixação no local de costume na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE
Secretário de Administração